



DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, após análise do pedido de impugnação apresentado em face da **Chapa 3 – RUMO CERTO, CAMINHO SEGURO**, passa a decidir:

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de impugnação formulado por candidato/representante de chapa concorrente, no qual se alegam supostas irregularidades relacionadas à documentação e/ou aos requisitos de elegibilidade da **Chapa 3**.

Regularmente notificada, a Chapa 3 apresentou manifestação dentro do prazo estabelecido, defendendo a regularidade das candidaturas e juntando os documentos pertinentes.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE

Após exame do pedido de impugnação, da defesa apresentada e da documentação constante nos autos, esta Comissão Eleitoral verifica que:

1 - **CLEVERSON DE FRANÇA CARDOSO, GLEVERSON PEREIRA DOS SANTOS, VALDIANE FERREIRA VIEIRA E CLEITON LIMA E SILVA** – Não há restrição que os impedem

2 – **JOSÉ CARLOS DE SENA SORES (FISCAL DA ADAPEC)** – Substituído

3 – **VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL AVELINO** (Prejudicada a análise da impugnação em razão da substituição voluntária do candidato impugnado - sendo substituído por **RAIMUNDO BENEDITO TAVARES FILHO**)

4 – **FABRICIO SILVA CAMARGO** (Prejudicada a análise da impugnação em razão da substituição voluntária do candidato impugnado - sendo substituído por **MARIA HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**)

5 – **KLEBER JARIM CERQUEIRA MARTINS** (Apresentou documentos que sanou a pendência)

6 – **RUBEM VINICIUS MADIREIRA JACUNDÁ** (Apresentou documentos que sanou a pendência)

7 – **PATRICK DIAS DA SILVA** (Apresentou documentos que sanou a pendência)



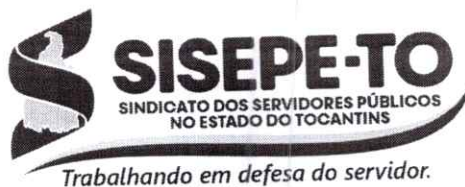
- 8 – JACKSON FERNANDES SOARES (Apresentou documentos que sanou a pendência)
- 9 – MAURICIOMACHADO BARROS (Apresentou documentos que sanou a pendência)
- 10- EMILIO POVOA WOLNEY (Apresentou documentos que sanou a pendência)
- 11 – VANGELA AZEVEDO DOS SANTOS (Prejudicada a análise da impugnação em razão da substituição voluntária do candidato impugnado - sendo substituído por JOAO CARLOS COUTO TEIXEIRA)
- 12 – KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES (Prejudicada a análise da impugnação em razão da substituição voluntária do candidato impugnado - sendo substituído por VALDEMAR GOMES MILHOMEM)
- 13 – VALDIVANIO BARROS GOMES CAMARGO (Prejudicada a análise da impugnação em razão da substituição voluntária do candidato impugnado - sendo substituído por STANLEY BEZERRA BANDEIRA)
- 14 – MARIO RODRIGUES DA SILVA (Prejudicada a análise da impugnação em razão da substituição voluntária do candidato impugnado - sendo substituído por EDUARDO REZENDE QUEIROZ)
- 15-ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO (Apresentou documentos que sanou a pendência)
- 16 – SILVANIA MIRANDA PORTO (Apresentou documentos que sanou a pendência)
- 17- NATAL CESAR ALVES DE CASTRO (Apresentou documentos que sanou a pendência)
- 18-ELDA CRISTINA ALMEIDA MARTINS RODRIGUES (Apresentou documentos que sanou a pendência)
- 19 – LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO (Apresentou documentos que sanou a pendência)

Destaca-se que o processo eleitoral deve observar os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e da ampla participação democrática, não sendo admissível a restrição ao direito de candidatura sem prova inequívoca de irregularidade.

Diante do exposto, esta Comissão Eleitoral decide **INDEFERIR** o pedido de impugnação, mantendo-se o registro da **Chapa 3 – RUMO CERTO, CAMINHO SEGURO**, para regular participação no pleito.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Dê-se ciência às partes interessadas;
2. Publique-se nos meios oficiais do processo eleitoral;
3. Cumpra-se.



FILIADOS:



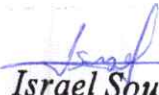

Danielle Félix Delmondes Figueiredo Lima
Presidente da Comissão Eleitoral
Sindicalização n. 30776
SISEPE-TO | Quadriênio 2026 / 2030

Palmas/TO, 19 de Fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão Eleitoral


Daurizan Souza Carvalho da Silva
Secretária da Comissão Eleitoral
Sindicalização n. 30740
SISEPE-TO | Quadriênio 2026 / 2030

Membro da Comissão Eleitoral


Israel Souza e Silva
Secretário da Comissão Eleitoral
Sindicalização n. 29447
SISEPE-TO | Quadriênio 2026 / 2030

Membro da Comissão Eleitoral


Daurizan Souza Carvalho da Silva
Secretária da Comissão Eleitoral
Sindicalização n. 30740
SISEPE-TO | Quadriênio 2026 / 2030



